

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 129/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 124, I da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-750, neste ato representada pela sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro Batista de Santana, brasileira e portadora do CPF/MF nº. 349.730.468-92.

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Hamaita, nº 290, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-680, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 436/2024, oriundo do processo nº 058/2024 firmado em **26.09.2024** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses o aumento do quantitativo estimado do item Sulfato de Polimixina B – 500.000 UI sendo 2.200 (dois mil e duzentos) frascos/ampolas para o HOSPITAL SANTA LYDIA e 500 (quinhentos) frascos/ampolas para o Hospital Municipal Francisco de Assis

II – O prazo de vigência do aditivo seguirá a vigência do contrato, com término previsto em 25/09/2025.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 29.565,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**, referente à adição de 2.700 (dois mil e setecentos) frascos/ampolas do item Sulfato de Polimixina B – 500.000 UI, sendo 2.200 (dois mil e duzentos) frascos/ampolas para o HOSPITAL SANTA LYDIA e 500 (quinhentos) frascos/ampolas para o Hospital Municipal Francisco de Assis, conforme tabela de preços constante no ANEXO I.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL, mediante prévia ciência da contratada.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

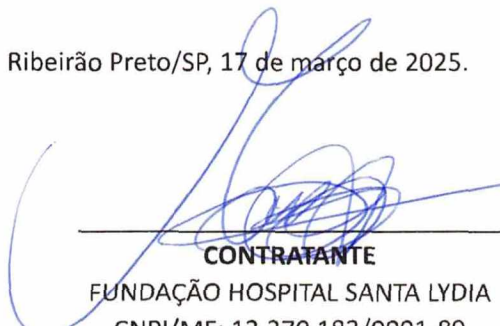
V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundos do Convênios nº 121/2021 e 022/2020.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 17 de março de 2025.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Cassia Amaro Batista de Santana
Dir. Administrativa
CPF/MF: 349.730.468-92

JOAO CARLOS DE MELLO:98257595853
853
Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS DE
MELLO:98257595853
Dados: 2025.03.14 15:33:53
+03'00'

CONTRATADO
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF 04.274.988/0001-38
João Carlos de Mello
CPF/MF: 982.575.958-53

Testemunhas:



Nome: Felipe Rodrigues de Oliveira
CPF: 405.074.878-93



Nome: Ediana ap. P. Santos
CPF: 181.095.038-00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO / DESCRITIVO	MARCA	FORMA DE APRESENTAÇÃO, QUANTIDADE POR EMBALAGEM	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDS VILA VIRGINIA	UPA OESTE	HMFA	TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
Sulfato de polimixina B 500.000UI F/A: Forma farmacêutica: Pó liofilizado para solução injetável. Via de administração: INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO E INTRATECAL; Concentração: cada frasco-ampola contém: sulfato de polimixina B*500.000 UI excipientes** q.s.p. 1 frasco-ampola; Apresentação: frasco ampola	EUROFARMA	5	2.200	0	0	0	0	500	2.700	R\$ 10,9500	R\$ 29.565,0000

JOAO CARLOS DE
MELLO:98257595
853
Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS DE
MELLO:98257595853
Dados: 2025.03.14
15:34:05 -03'00'